

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão Infraestrutura

Catalão.

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo nº 2020007333.

Pregão Presencial nº 027/2020.

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto: aquisição de veículo de carga, tipo caminhão com carroceria carga seca, tração 4x2 para suplementar o seguimento de pavimentação, execução dos serviços e manutenção das vias públicas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

## Termo de Revogação

O Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores:

Considerando o procedimento administrativo supracitado com sessão pública realizada em 14 de abril de 2020, onde sagrou-se vencedora do certame a pessoa jurídica MR Caminhões Eireli:

Considerando o Termo de Homologação do presente processo, datado de 27 de abril de 2020 e publicado no sítio oficial do Município em 05 de maio de 2020;

Considerando o pedido realizado pela licitante vencedora de substituição de objeto, seguido pelo pedido claro e manifesto de DESISTÊNCIA, realizado em 24 de setembro de 2020:

Considerando o Parecer Jurídico nº 1299/2020-L.C., de 28 de setembro de 2020, emitido pelo Procurador-Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, orientando pelo chamamento do próximo colocado;

Considerando o Aviso de Convocação da Comissão Permanente de Licitações, em 06 de outubro de 2020, à Comercial Dinâmica de Veículos Ltda, seguindo ordem de classificação da fase de laces do supracitado processo licitatório;

Considerando o declínio da licitante Comercial Dinâmica de Veículos Ltda em fornecer o objeto;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 38 e art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, § 2º do Art. 64 da referida Lei;

## Resolve:

Revogar o processo licitatório protocolado sob nº 2020007333, autuado sob a modalidade de licitação Pregão Presencial nº 027/2020, cujo objeto é aquisição de veículo de carga, tipo caminhão com carroceria carga seca, tração 4x2 para suplementar o seguimento de pavimentação, execução dos serviços e manutenção das vias públicas em aten-





dimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, por razões aqui já mencionadas, prezando pelo interesse público, uma vez que não se obteve vantajosidade pretendida pelo Município.

Será instaurado, por esta Secretaria, novo procedimento administrativo para contratação do objeto pretendido, com pesquisa de preços atualizada, e consequente publicação de Processo licitatório.

Remeto os autos ao Controle Interno do Município de Catalão para seu devido arquivamento.

Catalão - GO, 16 de outubro de 2020.

Luis Severo Braga Gomides

Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura